



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 668/2009

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Regulamentação da Política de Pós-Graduação do IFRR, sendo prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

- DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA;
- DJAIR ALVES DE MELO;
- LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA;
- RENATA ORCIOLI DA SILVA TICIANELI;
- UDINE GARCIA BENEDETTI e
- VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DO SANTOS.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2009.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria